

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

COMUNICADO

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE

AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR/2025

SISTEMA DE PONTUAÇÃO DIFERENCIADA PARA PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS

A Coordenadora Geral/ Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino - Ribeirão Preto, com fundamento no inciso II, do artigo 2°, da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, mediante a Autorização por Despacho do Governador, de 19/02/2025, publicado no Diário Oficial de 20/02/2025, e por Portaria CGRH nº 06, de 20/02/2025, publicada no DOE de 20/02/2025, e Edital de Abertura de Inscrição do 2º Processo Seletivo Simplificado de Prova e Títulos, a ser realizado em Nível Regional, em caráter excepcional, para contratação temporária de servidores para exercerem, em jornada completa de trabalho, a função de Agente de Organização Escolar - AOE, do Quadro de Apoio Escolar - QAE da Secretaria da Educação, publicado no DOESP de 19/09/2025, TORNA PÚBLICA a informação de que o sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas, não será aplicado, aos candidatos que por ele optaram, com fundamento no item 16 do inciso VIII do Edital de Abertura de Inscrição do referido Processo Seletivo.